

ABC Saúde ressarcirá clientes

Vítimas de reajuste abusivo imposto em 2004 receberão de volta valores cobrados a mais

❖ Demorou quase oito anos, mas os clientes das carteiras dos planos de saúde antigos da Saúde ABC já podem ser ressarcidos pelos reajustes abusivos praticados pelo convênio médico, em 2004.

Com ajuda do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), as vítimas conseguiram reverter os aumentos na Justiça e, como a decisão se tornou definitiva, o Idec começará a execução da sentença para a devolução dos valores aos consumidores. Além da devolução, foram considerados nulos todos os aditivos contratuais referentes ao reajuste abusivo e também ficou determinado que os reajustes seguissem os índi-

ces de inflação.

A decisão responde à Ação Civil Pública ajuizada em agosto de 2004 pelo Idec contra a empresa Saúde ABC Serviços Médicos e Hospitalares – que em 2006, vendeu sua carteira de 170 mil clientes à Avimed (que teve os clientes repassados para a operadora Itálica em 2009).

O principal pedido da ação era a devolução do valor pago a mais pelos beneficiários dos planos antigos da Saúde ABC há oito anos, por conta de um reajuste que chegou a 41,9% sobre a mensalidade. Em 18 de agosto de 2005, os pedidos do Idec foram julgados improcedentes, mas o órgão de defesa do consumidor recorreu em 30 de maio de 2008. No dia 29 de abril de 2009, uma decisão de 2ª Instância do TJ-SP julgou a ação parcialmente procedente – a decisão determinava que o consumidor recebesse somente o valor pago a mais

com correção monetária e juros de mora, e não em dobro como pedia o Idec. À decisão não cabe recurso e, para o Idec, as empresas que compraram a carteira da ABC Saúde assumirão as dívidas.

Vitória para todos

Vale lembrar que, por se tratar de Ação Civil Pública, todos os consumidores que firmaram contrato com a Saúde ABC antes de 1999 serão beneficiados – não é preciso ser associado ao Idec ou ter entrado com processo na Justiça na época. Basta que os interessados procurem um advogado de sua confiança para entrar com pedido de execução individual da sentença. Já os consumidores associados ao Idec precisam encaminhar os boletos que comprovam o reajuste abusivo ocorrido em 2004 (o boleto de pagamento anterior ao reajuste e o reajustado na ocasião) à entidade. ::

NA JUSTIÇA

ENTENDA

- Em 2004, o plano Saúde ABC impôs um reajuste que chegou a 41,9% da mensalidade – considerado abusivo pelos beneficiários
- O Idec entrou com uma ação na Justiça exigindo a devolução em dobro do valor pago a mais pelos beneficiários do convênio médico

O QUE FAZER

- Associados ao Idec precisam enviar as faturas que comprovam o aumento abusivo (o boleto de pagamento anterior ao reajuste e o com o reajuste) à entidade
- Não associados ao Idec ou que não entraram com processo na época precisam procurar um advogado para entrar com pedido de execução individual da sentença